

Ofício 52/2015 – 13 de abril de 2015

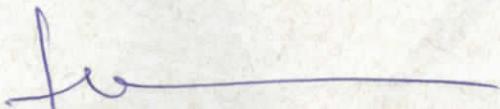
**Vereador Thiago Mapa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

Encaminho a esta Casa o ofício PMOP/SMPDU/DEPRU/Of. 096/15 com informações referentes ao Requerimento nº 38/15, de autoria do vereador Chiquinho de Assis, que trata de assunto ligado a campanhas publicitárias dos estabelecimentos comerciais Loja Azevedo e Supermercado EPA.

Solicito a Vossa Excelência transmitir aos demais vereadores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



**FLÁVIO ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

PMOP/SMPDU/DEPRU/Of. 096/15

Ouro Preto, 01 de Abril de 2015

Sr. Flávio Andrade
Secretario Municipal de Governo

Em resposta ao **Requerimento nº38/15**, solicitando informações à respeito de autorizações para campanhas publicitárias expedidas por esta Secretaria, para os estabelecimentos comerciais Loja Azevedo e Supermercado Epa, temos o seguinte a informar:

- Em relação ao Supermercado Epa, foi solicitado autorização para divulgação da inauguração do supermercado através de panfletagem, faixas e som automotivo. Realizada a análise com base nos artigos do Código de Posturas Municipal que tratam especificamente do assunto, foi aprovado pelo Departamento de Regulação Urbana o referente pedido.

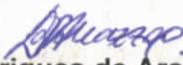
- Em relação à Loja Azevedo, não houve solicitação e/ou requerimento de autorização para publicidade. Sendo assim, entendemos que a mesma foi irregular, cabendo assim ações da Fiscalização Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Maria Elisa Silva Ribeiro
Arquiteta e Urbanista - CAU: A41709-2
DEPRU - Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP



Elisângela Rodrigues de Araújo Mazzoni
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio/PMOP